



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 01 de agosto de 2014.

Portaria: 093/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Declarar Aposentada Compulsoriamente a servidora ***Iraci Menezes Conceição***, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0118/14, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 40 da CF/88, c/c a lei nº. 10.887/2004, matrícula nº. 2538/01, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/07/2014, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei nº 10.887/2004.....R\$ 724,00

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 724,00

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4